



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

549/2012-PR

Folha

1

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Atualizar a composição e atribuições do Comitê Gestor do Programa de Gestão da Qualidade da Fiocruz - PGQ / Fiocruz e a Política da Qualidade da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Coordenar o processo de formulação das diretrizes da qualidade na Fiocruz, fortalecendo e acompanhando a implantação e a implementação dos Sistemas de Gestão da Qualidade nas suas diversas Unidades, em conformidade com a política da qualidade da Fiocruz, visando evidenciar a competência institucional nas diversas atividades realizadas e qualificar os serviços e produtos ofertados.

3.0 - POLÍTICA DA QUALIDADE - FIOCRUZ

A política da qualidade da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, tem como fundamento a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo o Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP) e o atendimento aos requisitos de regulamentos e normas nacionais e internacionais da qualidade adequadas ao escopo de atuação de cada uma de suas Unidades.

4.0 - OBJETIVOS DA QUALIDADE - FIOCRUZ

3.1 - Contribuir para a implantação e desenvolvimento de Sistemas Locais de Gestão da Qualidade nas Unidades da Fiocruz, de acordo com normas pertinentes, nacionais e internacionais;

3.2 - Manter o nível das atividades de gestão, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino, produção de bens e insumos, de prestação de serviços de referência e assistência, preservação do patrimônio cultural da saúde, informação e comunicação em C&T em Saúde em

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/06/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		549/2012-PR	
Folha	2	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

consonância com a evolução do conhecimento técnico-científico e visando o melhor desempenho institucional;

3.3 - Zelar pelo clima organizacional saudável, assegurando a qualidade de vida do trabalhador;

3.4 - Promover a melhoria contínua da gestão na Fiocruz, com análise crítica do SGQ e a sustentabilidade socioambiental;

3.5 - Garantir mecanismos de comunicação que favoreçam o relacionamento com os usuários e a verificação do seu nível de satisfação.

5.0 - COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê será composto pelos profissionais abaixo relacionados.

5.1- Coordenação

- Pedro Ribeiro Barbosa - Coordenador / VPGDI

5.2- Grupo Executivo

- Mirian Miranda Cohen - Secretaria Executiva/VPGDI (NBR ISOS 9001 e 15149)

- Elizabeth Rangel - Membro / IOC - (Norma NBR ISO 15189 e BPL)

- Else Gribel - Membro / VPPLR - (Laboratório de Referência)

- Marília Santini - Membro / IPEC - (BPC)

- Rita Benedetti - Membro / Bio-Manguinhos - (BPF)

- Shirley Trajano - Membro / Farmanguinhos - (BPF)

- Tatsuo Shubo - Membro / VPAAPS - (NBR ISO 14001)

- Vera Maria Marques Machado - Membro / INCQS - (NBR ISOS 17025 e 17043)

5.3- Demais Membros

- Alessandro Jatobá ENSP

- Adir M^a Rodrigues de Oliveira Glüsing ICICT

- Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha ICC

- Cássia Dias Pereira VPPLR

- Cristiane Teixeira Sendim DIRAD

- Douglas de Carvalho Baeta IPEC

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/06/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

549/2012-PR

Folha

3

De

3

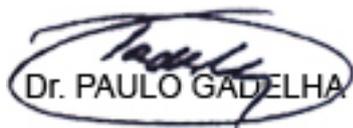
Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

- Frederico Vicente da Cunha Orofino CECAL
- Heliana Figueiredo Martins VPPIS
- Ivanete Milagres Presot CPqRR
- José Augusto Alves de Britto VPAAPS
- José Orbílio de Souza Abreu EPSJV
- Juliano de Carvalho Lima DIREH
- Laura Terezina Pereira IFF
- Maria Júlia Alves de Souza CPqGM
- Nercilene Santos da Silva Monteiro COC
- Patrícia dos Santos Silva CPqAM
- Paula Xavier dos Santos VPEIC
- Perpétua do Socorro de Oliveira CPqLMD
- Ricardo de Godói Mattos Ferreira Fiocruz RO
- Rosane Marques Fiocruz MS
- Roseli Monteiro da Silva DIPLAN
- Teresa Cristina Raposo Löwen Gestec/VPPIS
- Therezinha Rodrigues Ferreira DIRAC

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação .



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/06/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.